



**RIO GRANDE
DO NORTE**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

RESULTADO FINAL

SUS AQUI SE ENSINA

| Nº INSCRIÇÃO | CARGO | REGIÃO | INSTITUIÇÃO | SITUAÇÃO |
|----------------------|--|------------|--|--------------|
| 31220231680273180198 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | CENTRO DE REABILITACAO INFANTIL E ADULTO | APROVADO(A) |
| 4320231680637486199 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | I REGIÃO | HOSPITAL REGIONAL LINDOLFO GOMES VIDAL | APROVADO(A) |
| 5320231680725061313 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | IV REGIÃO | Hospital Regional Doutor Mariano Coelho | APROVADO(A) |
| 16220231678970428420 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | UNIDADE CENTRAL DE AGENTES TERAPÊUTICOS - UNICAT | APROVADO(A) |
| 20220231679341667135 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | II REGIÃO | UPA TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA | REPROVADO(A) |
| 6320231680789592740 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | HOSPITAL MATERNIDADE DO DIVINO AMOR | APROVADO(A) |
| 6320231680803632526 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | ESCOLA POLITÉCNICA BRASILEIRA LTDA | APROVADO(A) |
| 3320231680554025515 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | Hospital Geral Dr. João Machado | REPROVADO(A) |
| 4320231680618759780 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VI REGIÃO | ESCOLA DE ENFERMAGEM CATARINA DE SIENA | REPROVADO(A) |
| 19320231681904092684 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | IV REGIÃO | IV UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA - IV URSAP | APROVADO(A) |
| 19320231681917297665 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | HOSPITAL DR. JOSÉ PEDRO BEZERRA - HJPB | APROVADO(A) |
| 20320231682028954945 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | VII REGIÃO | UBS EMAUS II PARQUE INDUSTRIAL DR VULPIANO CAVALCANTE | APROVADO(A) |
| 21320231682107657064 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | V REGIÃO | V URSAP | APROVADO(A) |
| 21320231682109861398 | Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática | V REGIÃO | Hospital Regional Monsenhor Expedito Sobral de Medeiros | APROVADO(A) |
| 3320231680552824078 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | VII REGIÃO | Hospital Geral Dr. João Machado | REPROVADO(A) |
| 5320231680723095044 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | VII REGIÃO | Secretaria Municipal de Saúde de Natal | APROVADO(A) |
| 16220231678980096955 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | II REGIÃO | HOSPITAL RAFAEL FERNANDES | APROVADO(A) |
| 20220231679315141027 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | VII REGIÃO | HEMOCENTRO DALTON BARBOSA CUNHA - IV HEMONORTE | APROVADO(A) |
| 20320231681993843365 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | II REGIÃO | Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia | APROVADO(A) |
| 20320231681997484609 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | VII REGIÃO | Hospital Giselda Trigueiro | APROVADO(A) |
| 21320231682079227513 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | VI REGIÃO | Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade | APROVADO(A) |
| 21320231682124649760 | Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e P | I REGIÃO | Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros | APROVADO(A) |
| 4320231680634343267 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | V REGIÃO | Hospital Universitário Ana Bezerra | APROVADO(A) |
| 11320231681236530132 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA | APROVADO(A) |
| 17220231679088210388 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER | APROVADO(A) |
| 17320231681760957771 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel | APROVADO(A) |
| 3320231680553249334 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | Hospital Geral Dr. João Machado | APROVADO(A) |
| 4320231680630643651 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | IV REGIÃO | HOSPITAL ESTADUAL TELECILA FREITAS FONTES | APROVADO(A) |
| 28220231680029516732 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | Instituto Santos Dumont | APROVADO(A) |
| 18320231681839563048 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES | APROVADO(A) |
| 21320231682108492569 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | IV REGIÃO | Secretaria Municipal de Saúde de Currais Novos | APROVADO(A) |
| 21320231682111439147 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | II REGIÃO | Hospital Regional da Mulher Parreira Maria Correia | APROVADO(A) |
| 19320231681931831388 | Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, P | VII REGIÃO | Hospital Universitário Onofre Lopes | APROVADO(A) |
| 31220231680274761688 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | II REGIÃO | UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN | APROVADO(A) |
| 3320231680549262294 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | II REGIÃO | Faculdade de Enfermagem da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Faen/Uern) | APROVADO(A) |
| 7320231680864914897 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | Programa de Pós-graduação em Saúde da Família/UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE/RENASF | APROVADO(A) |
| 7320231680888412964 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | APROVADO(A) |
| 18320231681823145675 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial | APROVADO(A) |
| 4320231680613985033 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VI REGIÃO | Curso de Enfermagem _ CAPF/UERN | APROVADO(A) |
| 6320231680778838490 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | APROVADO(A) |
| 6320231680784176736 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | APEC – SOCIEDADE POTIGUAR DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA | APROVADO(A) |
| 6320231680784398509 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE | APROVADO(A) |
| 17320231681753852218 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | II REGIÃO | Universidade do Estado do Rio Grande do Norte | REPROVADO(A) |
| 31220231680271662084 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | ESCOLA DE SAÚDE DA UFRN | APROVADO(A) |
| 18320231681849464761 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio Grande do Norte | APROVADO(A) |
| 20320231682002476410 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | V REGIÃO | FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI (FACISA) / UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | APROVADO(A) |
| 20320231682015459204 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | IV REGIÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Norte/Escola Multicampi de Ciências Médicas | APROVADO(A) |
| 19320231681943809522 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | IV REGIÃO | Campus Avançado de Caicó da UERN | APROVADO(A) |
| 20320231681987942382 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | Universidade Federal do Rio Grande do Norte - DNUT | APROVADO(A) |
| 20320231681996753855 | Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde | VII REGIÃO | ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE | APROVADO(A) |

NOTA: A Comissão avaliadora, no que tange ao critério de comprovação de projetos de pesquisa e extensão, considerou a relação de projetos em execução pelas Instituições de ensino, assim como o documento que versa sobre os projetos.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP
59012-240 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

EDITAL Nº 01/2023 (Retificado em 06 de abril de 2023)

Processo nº 00610021.003623/2022-31

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SERVIÇOS DE SAÚDE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PARA ADEÇÃO AO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DO “SUS AQUI SE ENSINA”

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (SESAP/RN) torna pública a realização de chamamento dirigido às instituições de saúde de todos os níveis de atenção e instituições de ensino que atuam no Rio Grande do Norte, para adesão ao processo de certificação do “SUS AQUI SE ENSINA”, que tem como objetivo promover uma maior visibilidade para a importância do fortalecimento e qualificação das práticas do cuidado, bem como expandir os espaços onde se dá o diálogo entre o trabalho e a educação.

2. DA CERTIFICAÇÃO

2.1. A presente CERTIFICAÇÃO tem por objeto a convocação de serviços de saúde da rede SUS do Rio Grande do Norte que são considerados cenários de aprendizagem no tocante ao estágio, prática, residência médica e multiprofissional, pesquisa e extensão; executando o papel da parceria Ensino-Serviço na Política de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte. A Certificação, conseqüentemente, pretende articular a Política Potiguar de Educação Permanente em Saúde, através do reconhecimento de práticas da Educação e do fomento à implementação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.

2.2. As instituições de Ensino que tenham convênio vigente com as Secretarias de Saúde Estadual e/ou municipal do Rio Grande do Norte, e que apresentarem projetos de Pesquisa e Extensão, que tenham sido realizados dentro de algum serviço de saúde da Rede Pública do Estado e/ou municípios do Rio Grande do Norte serão certificados em categoria específica.

2.3. A concessão do CERTIFICADO consiste em reconhecimento formal e público para os serviços de saúde e instituições de ensino. Será representado em uma Placa de Acrílico, a ser instalada no local dos serviços prestados, de modo a identificar os Certificados e terá validade de um ano, com possibilidade de renovação e/ou novas submissões, por meio de edital específico.

2.4. Será emitido um certificado a cada membro do serviço de saúde, que exerça o papel de preceptor dentro da Unidade;

2.5. Será emitido Certificado a cada membro componente da equipe do Núcleo de Educação Permanente daquela unidade;

2.6. Será emitida uma Certificação Honrosa ao gestor da unidade de saúde ou educação.

2.7. A Certificação poderá ser utilizada para fins de publicidade por parte das Instituições de Ensino e dos Serviços.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderá solicitar a Certificação os serviços de saúde da rede SUS do Rio Grande do Norte que exercem a função de campo de estágio, prática, residência médica e multiprofissional, pesquisa e extensão.

3.2. Poderá solicitar a Certificação as Instituições de Ensino em Saúde, suas estruturas acadêmicas, seus respectivos Departamentos, Núcleos e Campi que tenham convênio vigente com as Secretarias de Saúde Estadual ou municipal do Rio Grande do Norte, e que apresentarem projetos de Pesquisa e Extensão, que tenham sido realizados dentro de serviço de saúde da Rede Pública do Estado e/ou municípios do Rio Grande do Norte, com repercussão nas boas práticas da atenção prestadas aos usuários da Rede.

Quadro 1- Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 1: Serviços de Saúde e Cenários de Prática.

| Critérios | Documentos Comprobatórios |
|---|---|
| Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023 |
| Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde , bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023 |
| Oferecer profissionais para atuação na preceptoria | Relação de preceptores em atuação no serviço |
| Convênio vigente com instituição de ensino | 1 Convênio vigente Convênio |
| Dispor de Núcleo de Educação Permanente formalizado ou em formação (ligado ao serviço ou vinculado a Secretaria de Saúde) | Portaria ou declaração de criação e/ou designação assinada pelo responsável do serviço listando os servidores lotados nos dos NEPS ou documento que comprove a o processo de formalização |

4.1.2 Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 2: Serviços de Saúde Cenários de Práticas e Pesquisa/ extensão :

Quadro 2- Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 2: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas e Pesquisa/ extensão

| Critérios | Documentos Comprobatórios |
|---|---|
| Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023 |
| Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde , bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023 |
| Oferecer profissionais para atuação na preceptoria | Relação de preceptores em atuação no serviço atualizada |
| Convênio vigente com instituição de ensino | 1 Convênio vigente |
| Dispor de Núcleo de Educação Permanente formalizado ou em formação (ligado ao serviço ou vinculado a Secretaria de Saúde) | Portaria ou declaração de criação e/ou designação assinada pelo responsável do serviço listando os servidores lotados nos dos NEPS ou documento que comprove a o processo de formalização |

| | |
|--|---|
| Participar de projetos de pesquisas voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS | 1 Carta de anuência para execução projeto de pesquisa assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP |
| Participar de projetos de extensão voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS | 1 Carta de anuência para execução do projeto de extensão assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP |

4.1.3 Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, Pesquisa/ extensão e Residências em Saúde

Quadro 3- Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 3: Serviços de Saúde, Cenários de Práticas, Pesquisa/ extensão e Residências em Saúde

| Critérios | Documentos Comprobatórios |
|---|--|
| Acolher de modo regular e contínuo estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Termo de Compromisso de estágio vigente de 2023. |
| Ser cenário de aprendizagem com adesão de visita técnica aos estudantes de nível técnico e/ou graduação | 1 Ofício enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde , bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita no ano de 2023 Ofícios enviado pelas Instituições de Ensino e resposta da Instituição de Saúde , bem como a indicação do profissional responsável em acompanhar visita |
| Oferecer profissionais para atuação na preceptoria | Relação de preceptores em atuação no serviço atualizada |
| Convênio vigente com instituição de ensino | 1 Convênio vigente Convênio |
| Disponer de Núcleo de Educação Permanente formalizado ou em formação (ligado ao serviço ou vinculado a Secretaria de Saúde) | Portaria ou declaração de criação e/ou designação assinada pelo responsável do serviço listando os servidores lotados nos dos NEPS ou documento que comprove a o processo de formalização |
| Participar de projetos de pesquisas voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS | 1 Carta de anuência do gestor para execução do projeto de pesquisa assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP |
| Participar de projetos de extensão voltadas para temáticas em áreas de interesse do SUS | 1 Carta de anuência para execução do projeto de extensão assinada pelo gestor e/ou coordenador do NEP Carta de anuência do gestor para execução projeto de extensão |
| Disponer de Programa de Residência em saúde | Lista atualizada de residentes em atuação no serviço |

4.2 A certificação será concedida às Instituições de Ensino em Saúde participantes que atenderem aos critérios estabelecidos, podendo se inscrever em uma categoria:

4.2.1 Certificação SUS aqui se ensina - Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde

Quadro 4- Critérios e documentos comprobatórios do Eixo 4: Instituições de Ensino em Saúde

| Crítérios | Documentos Comprobatórios |
|---|--|
| Convênio vigente com a secretaria de saúde estadual e/ou municipal | 1 Convênio vigente |
| Contrapartidas institucional em dia | 1 Termo de contrapartida vigente |
| Comprovar a realização de projetos de pesquisa e extensão voltadas para temáticas de interesse do SUS | Lista de projetos em andamento ou do ano corrente |
| No caso do convênio da IE ser formalizado apenas com o município, a Instituição deverá apresentar Plano de Ação voltado ao fortalecimento do Núcleos de EPS nos territórios em que estão inseridos. | Plano de ação, discriminando metas e prazos a serem executados, com assinatura da Instituição de Ensino. |

4. DA AVALIAÇÃO

- 4.1. A Avaliação para a Certificação será feita mediante análise de documentos apresentados no momento da Inscrição, com base nos critérios apresentados neste edital.
- 4.2. A Comissão avaliadora julgará apenas os serviços e instituições oriundas das inscrições que estiverem em consonância com o disposto nos itens 4 e 6 deste edital.

Quadro 5 - Classificação dos inscritos

| Classificação | Valoração |
|--------------------------|------------------|
| Atende às exigências | Sim |
| Não atende às exigências | Não |

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 00h00 do dia 25 de fevereiro de 2023 até as 23h59 do dia 25 de março de 2023.
- 5.2. Os serviços de saúde e as Instituições de Ensino deverão realizar inscrição, mediante o preenchimento do formulário e envio dos documentos comprobatórios, no endereço (<https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>), conforme período estabelecido para as inscrições.
- 5.3. O preenchimento do formulário poderá ser feito por um(a) dos(das) integrantes dos serviços de saúde/ instituições de ensino, o qual será o(a) representante do serviço/instituição de ensino.

6. DOS PRAZOS

| Atividades | Período |
|--|-----------------------------------|
| Inscrições dos serviços de saúde e instituições de ensino | 25 fevereiro a 21 de abril |
| Homologação das inscrições | 24 de abril |
| Interposição dos recursos | 25 de abril |
| Análise dos recursos | 26 a 27 de abril |
| Divulgação do resultado das inscrições homologadas | 28 de abril |
| Análise dos critérios | 02 a 04 de maio |

| | |
|--------------------------|-------------------|
| Resultado preliminar | 05 de maio |
| Interposição de recursos | 08 de maio |
| Análise de recursos | 09 a 11 de maio |
| Resultado final | 12 de maio |

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado final do processo de certificação das equipes/serviços de saúde/instituições de ensino será feita na página de internet da SESAP (<https://selecao.saude.rn.gov.br/selecao/>), conforme previsão de prazos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será constituída Comissão Avaliadora sob Coordenação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Rio Grande do Norte, com participação da Comissão Estadual de Integração Ensino e Serviço - CIES.

8.2. O Certificado terá validade de até 12 meses.

8.3. Anualmente será publicado edital para adesão/ certificação no “SUS AQUI SE ENSINA”.

8.4. Os serviços de saúde/instituições de ensino certificadas deverão participar anualmente da Mostra Estadual “SUS aqui se ensina”.

8.5. Eventuais situações não previstas nesta Chamada serão resolvidas pela Comissão, através do e-mail: reddeepsrn@gmail.com.

8.6. O presente documento segue assinado pelo servidor Elaborador, Pregoeiro (validador) e pela autoridade responsável por sua aprovação, com fulcro no Regimento Interno da SESAP, cujos fundamentos passam a integrar a presente decisão por força do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por **LYANE RAMALHO CORTEZ, Secretária de Estado Adjunta**, em 13/01/2023, às 20:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18179035** e o código CRC **48570077**.